



Comprovante de Publicação

Nº: 45996

Identificação: 5769/2018

Data/Hora Veiculação: 08/11/2018 00:00

Data Publicação :
09/11/2018

Ato: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2018

Assunto: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Tipo: Edital

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: CONVOCA OS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2018, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 114/2018..

Completo

EDITAL Nº 159/2018 - SMGP O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 037/2018, conforme Edital de Homologação 114/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) no subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA Edital de Homologação: 114/2018 Classificação Nome Condição 0011 VANDERLEI FERREIRA TITULAR 0012 ALEXANDRE CALAZANS NADRUZ TITULAR 0013 RODRIGO TRZASKOS TITULAR Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA Edital de Homologação: 114/2018¹ Classificação 0003 1 Nome LUCINEI ULISSES SANTANA Condição TITULAR Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos). Os Candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.5 do Edital de Concurso Público nº 037/2018, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I ? termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital; II ? 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o PÁG. 01/02 ----- Continuação EDITAL Nº 0159/2018 ? SMGP Pág:02 ----- final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553 5000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.08 16:25:54 -02'00' PÁG 02/02 ANEXO I EDITAL Nº 159/2018 ? SMGP MODELO DE AUTODECLARAÇÃO Eu,

_____ (nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de

_____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária. Declaro, ainda, estar ciente de que: 1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva; 2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 037/2018 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal; 3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência. _____, _____ de _____ de _____.

_____ (ASSINATURA DO CANDIDATO/DECLARANTE) ANEXO I ? EDITAL 159/2018